



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Aditivo - SEINFRA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2026/SEINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA ELITEGEO CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODÉSIA LTDA.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, órgão integrante da administração direta, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 05, nº 691 - 23º andar, Ed. The Prime Tamandaré Office, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário **Ricardo de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.979.241-**, e pela Superintendente de Projetos e Orçamentos de Obras Públicas, **Thiago Alves Silva**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.962.371-**, apenas denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ELITEGEO CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODÉSIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.947.920/0001-69, com sede na Rua Abigail Teixeira Pinto, nº 60, Bairro Fiteiro, Itaperuna/RJ, neste ato representada pelo Sra. **Graziela Martins Genovez**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.439.937-**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2026/SEINFRA, de acordo com o Processo Administrativo nº 202620920000363, na forma e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de itens/serviços ao Contrato nº 010/2026 /SEINFRA, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia e arquitetura, nos termos do art. 124, inciso I, b e art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. O valor total do acréscimo dos itens/serviços para o presente termo aditivo é de **R\$ 2.607,21** (dois mil, seiscentos e sete reais e vinte e um centavos), conforme Planilha do Aditivo (SEI 91455416).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão neste exercício à conta da Dotação Orçamentária nº 2026.4301.15.451.1055.3303, Fonte: 15000100, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.78, Nota de Empenho nº 2026.4301.010.00013, de

18/06/2026, ficando a SEINFRA obrigada, caso haja necessidade, a emitir nota de empenho complementar, respeitada a classificação orçamentária.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do ajuste no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG).

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do contrato que não colidam com o disposto neste Termo Aditivo.

5.2. Para a validade do ato pactuado, lavra-se o presente Termo Aditivo, que segue assinado eletronicamente por ambas as partes, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

Pela **CONTRATANTE**:

(assinatura eletrônica)

Ricardo de Oliveira Silva

Secretário de Estado da Infraestrutura

(assinatura eletrônica)

Thiago Alves Silva

Superintendente de Projetos e Orçamentos de Obras Públicas

Pela **CONTRATADA**:

(assinatura eletrônica)

Graziela Martins Genovez

Representante Legal

GOIANIA, 18 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELA MARTINS GENOVEZ, Usuário Externo**, em 19/06/2026, às 13:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALVES SILVA, Superintendente de Projetos e Orçamentos de Obras**, em 22/06/2026, às 08:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, Secretário (a) de Estado**, em 22/06/2026, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **92032033** e o código CRC **C180317F**.

	GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 702 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62986418865.	
--	--	--



Referência: Processo nº 202620920000363



SEI 92032033